Protocolo: 636366
Data: 03/04/2020
Título: PRORROGAÇÃO ART 1 E 2 RES. SMAC Nº 16 DE 02 DE ABRIL DE 2020.
Página(s): a

RESOLUÇÃO SMAC Nº 16 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos previstos nos artigos 1o e 2o da Resolução SMAC n.º 14, de 19 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências, bem como as determinações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução SMAC n.º 14, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais, acerca do regime de comparecimento ao trabalho, prazos administrativos e atendimento ao público, funcionamento dos Parques Naturais Municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias corridos os efeitos dos Artigos 1º e 2o da Resolução SMAC n.º 14, de 19 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.